

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

- a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao diretor do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respetiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de receção para Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, Rua Visconde de Abrançã, 262, 2200-125 Abrantes;
- b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:
 - b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
 - b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;
 - b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

5 — Métodos e critérios de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A ata da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de seleção e respetivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valorização final dos métodos, será afixada na Escola Secundária Dr. Solano de Abreu no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Olga da Conceição Matos.

Vogais efectivos: Isabel Gonçalves Romão Pinheiro, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Adérita Mourisco da Conceição.

Vogais suplentes: José Fernando Amaro Esteves e Maria João Parente Rito dos Santos Almeida

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

4 de Julho de 2011 — O Diretor da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, *Jorge Fernando Almeida Ferreira da Costa*.

204951947

Escola Secundária Marquês de Pombal

Aviso n.º 15070/2011

A Escola Secundária Marquês de Pombal torna público que se encontra aberto processo de seleção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 09 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/IIMEF, de 5 Abril de 2011), ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de seleção

O processo de seleção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária Marquês de Pombal, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de

Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, de quatro Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal líquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para Profissional de Reconhecimento e Validação de Competências.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, designadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária Marquês de Pombal/CF Calvet de Magalhães.

- a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação do presente Aviso, em requerimento dirigido ao Director do estabelecimento de ensino da Entidade Pública atrás referida, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de receção para Escola Secundária Marquês de Pombal, R. Alexandre Sá Pinto, 1349-003 Lisboa;
- b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:
 - b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
 - b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;
 - b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do Júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de seleção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valorização final dos métodos, será afixada em local visível e público da Escola Secundária Marquês de Pombal no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Filipe Artur Ramos Batista

Vogais efectivos: Carlos Jorge da Silva Paula (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos

Vogais suplentes: Vera Lúcia Cruz e Júlio Manuel de Sousa Oliveira

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária Marquês de Pombal e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de oito dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

22 de Julho de 2011. — O Director, *Filipe Artur Ramos Batista*.
204950245

Aviso n.º 15071/2011

A Escola Secundária Marquês de Pombal torna público que se encontra aberto processo de seleção para a admissão de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 09 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/IIMEF, de 5 Abril de 2011), ao abrigo do

disposto n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária Marquês de Pombal, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, designadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária Marquês de Pombal/CF Calvet de Magalhães.

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação do presente Aviso, em requerimento dirigido ao Director do estabelecimento de ensino da Entidade Pública atrás referida, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária Marquês de Pombal, R. Alexandre Sá Pinto, 1349-003 Lisboa;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

- Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do Júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada em local visível e público da Escola Secundária Marquês de Pombal no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Filipe Artur Ramos Batista

Vogais efectivos: Carlos Jorge da Silva Paula (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos

Vogais suplentes: Vera Lúcia Cruz e Júlio Manuel de Sousa Oliveira

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária Marquês de Pombal e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de oito dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

22 de Julho de 2011. — O Director, *Filipe Artur Ramos Batista*.

204950804

Agrupamento de Escolas de Miraflores

Louvor (extracto) n.º 1505/2011

Neste final de ano lectivo 2010/2011, não posso deixar de prestar um louvor público a Paula Maria Frederico Caldeira, Assistente Operacional, pela sua competência, dedicação, empenho, zelo profissional e pela demonstração de disponibilidade e sentido de serviço público. É com toda a justiça que lhe faço este público louvor, dando assim testemunho de seu inegável contributo para o reconhecimento do serviço educativo prestado a este Agrupamento de Escolas.

20 de Julho de 2011. — A Directora, *Maria de Fátima dos Santos Rodrigues*.

204952351

Louvor (extracto) n.º 1506/2011

Neste final de ano lectivo 2010/2011, não posso deixar de prestar um louvor público a Maria da Ressurreição dos Santos Martins Dias Jacob, Assistente Operacional, pela sua competência, dedicação, empenho, zelo profissional e pela demonstração de disponibilidade e sentido de serviço público. É com toda a justiça que lhe faço este público louvor, dando assim testemunho de seu inegável contributo para o reconhecimento do serviço educativo prestado a este Agrupamento de Escolas.

20 de Julho de 2011. — A Directora, *Maria de Fátima dos Santos Rodrigues*.

204952481

Escola Secundária de Santo André

Aviso (extracto) n.º 15072/2011

A Escola Secundária de Santo André torna público que se encontra aberto processo de selecção para admissão de quatro Profissionais de Recrutamento e Validação de Competências, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Santo André, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo até 31 de Dezembro de 2013, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º de RCTFP quatro Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1201,48 (mil duzentos e um euro euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades a Escola Secundária de Santo André.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim de três dias referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido à Directora do Estabelecimento de Ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com